



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 058/2020

Referenda o ato da Corregedoria deste Regional que revoga parcialmente a Portaria nº 593/2019/SCR, referendada pela RA nº 046/2020.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora da PRT 11ª Região, Drª Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 592/2019/SCR que designou, *ad referendum*, do E. Tribunal Pleno a Juíza do Trabalho Substituta Adriana Lima de Queiroz para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Lábrea no período de 13-1 a 9-2-2020, sem prejuízo das atribuições na 15ª Vara do Trabalho de Manaus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 53/2020/SGP, de 3 de fevereiro de 2020, que interrompeu, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Juíza Carolina de Souza Lacerda Aires França, Titular da Vara do Trabalho de Lábrea, a partir do dia 30-1-2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;

CONSIDERANDO, por fim, as informações constantes do Processo TRT nº DP-1917/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria deste Regional (Portaria nº 33/2020/SCR, revogada parcialmente pela Portaria nº 593/2019/SCR, referendada pela RA nº 046/2020) que revoga a designação da Juíza do Trabalho Substituta ADRIANA LIMA DE QUEIROZ para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Lábrea/AM, a partir de 3-2-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 15ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 12 de fevereiro de 2020.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

